



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 12 de Dezembro de 2020 • Número 2953 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião da Comissão de Seleção e Credenciamento de Entidades ou Organizações Sociedade Civil realizada em onze de dezembro de dois mil e vinte

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às onze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde de Leme, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Credenciamento de Entidades, nomeados pela Portaria n.º 653/2020 de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte: Valkiria de Carvalho Fernandes Nogueira, Daise Beltran Mano Lani, Denise Cristina Zuzzi Mito e Marcela Regina Alvares Sartore - coordenadora de Planejamento e Gestão para analisar o documento protocolado pela Associação Viva a Vida – Grupo de Apoio no Combate ao Câncer de Mama de Leme - na Secretaria de Saúde na data de onze de dezembro de dois mil e vinte, referente ao Edital n.º 01/2020 para credenciamento de organizações da sociedade civil - osc que executam atividades voltadas ou vinculadas à saúde. Ao analisarem o documento ficou decidido que a entidade cumpriu com todas as exigências estabelecidas no edital de credenciamento estando apta a celebrar parceria para fins de concessão de subvenção municipal com o município de Leme. Este é o parecer. Eu, Marcela Regina Alvares Sartore, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Seleção e Credenciamento.

Marcela Regina Alvares Sartore  
Valkiria de Carvalho Fernandes Nogueira  
Daise Beltran Mano Lani  
Denise Cristina Zuzzi Mito

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 11 de Dezembro de 2020.

Processo Administrativo n.º 01/2020 Período: 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2021

Interessada: Associação Viva a Vida - Grupo de Apoio no Combate ao Câncer de Mama de Leme – AVIVIL

CNPJ: 02.975.898/0001-49

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: celebração de parceria/subvenção municipal para ações e medidas de prevenção da neoplasia de mama na mulher e serviços de apoio em psicologia, fisioterapia e visitas domiciliares.

Em cumprimento às disposições do Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como da Resolução CMS n.º 20 de 25 de dezembro de 2020 e o Decreto Municipal n.º 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a Inexigibilidade de Chamamento Público, para as atividades voltadas e vinculadas as ações e medidas de prevenção da neoplasia de mama na mulher e serviços de apoio em psicologia, fisioterapia e visitas domiciliares às pacientes do município de Leme.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Associação Viva a Vida de Leme - AVIVIL, é inscrito no Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Que o presente Termo de Colaboração representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços de saúde em consonância com os princípios da Lei Orgânica da Saúde em seu art. 2º § 1º - O dever do Estado de garantir a saúde consiste na reformulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que prestam serviços de apoio a proteção da mulher com neoplasia de mama, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, assegurando espaços de referência para o convívio em grupo, comunitário e social, resgate da autoestima a superação da fragilidade familiar, promoção de ações de prevenção ao câncer de mama incentivando o cuidado das mulheres, de acordo com os princípios do Sistema

Único de Saúde que visa a universalidade, equidade e integralidade nos serviços e ações de saúde e a crescente demanda de descentralização das ações de saúde. Destina-se à atender a demanda de paciente do município de Leme.

O processo de inexigibilidade da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços de saúde.

Ressalta-se que que a entidade presta atividades voltadas e vinculadas as ações e medidas de prevenção da neoplasia de mama na mulher e serviços de apoio em psicologia, fisioterapia e visitas domiciliares às pacientes do município de Leme.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 31, Lei Federal n.º 13.019/2014, e o Decreto Municipal n.º 6.872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

## LEMEPREV

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO N.º 013/2019

Contratante: RPPS do Município de Leme – LEMEPREV.

Contratada: Gestor Um Consultoria Atuarial Ltda.

Objeto: Contrato de consultoria atuarial.

Valor Global: R\$ 17.331,56 (dezesete mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de dezembro de 2020.

Data da assinatura: 11/12/2020.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Suporte legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Leme/SP, 11 de dezembro de 2020.

CLÁUDIA NANCY MONZANI  
Diretora Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL n.º 061/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA PARA EVENTOS E FESTIVIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

Considerando que a empresa LEANDRO JOEST REBESSI ME entregou a Certidão Negativa Municipal dentro do prazo concedido;

ADJUDICO os objetos às licitantes vencedoras do certame.  
Leme, 11 de dezembro de 2020.

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA  
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL n.º 061/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA PARA EVENTOS E FESTIVIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:

LOTE 01 - FVC FOOD SERVICE E ENTRETENIMENTO EIRELI ME:  
R\$ 162.499,00  
LOTE 02 - FVC FOOD SERVICE E ENTRETENIMENTO EIRELI ME:  
R\$ 40.330,00  
LOTE 03 - LEANDRO JOEST REBESSI ME: R\$ 226.997,05  
LOTE 04 - FVC FOOD SERVICE E ENTRETENIMENTO EIRELI ME:  
R\$ 457.490,00  
LOTE 05 - FVC FOOD SERVICE E ENTRETENIMENTO EIRELI ME:

R\$ 27.890,80

LOTE 06 - FVC FOOD SERVICE E ENTRETENIMENTO EIRELI ME:

R\$ 22.799,40

Formalizem-se as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Leme, 11 de dezembro de 2.020

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 034/2020 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 25 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - R\$ 29.596,000

Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.

Leme, 11 de dezembro de 2.020.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 060/2020 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 144.000,00

LOTE 02 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 198.953,04

LOTE 03 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 9.140,00

LOTE 04 – GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP  
- R\$ 64.995,00

LOTE 05 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 21.030,00

LOTE 06 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 47.959,92

LOTE 07 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 19.000,00

LOTE 08 – GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP  
- R\$ 3.500,00

LOTE 09 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 4.998,00

LOTE 10 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 14.196,00

LOTE 11 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 46.000,00

LOTE 12 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 125.775,00

LOTE 13 – ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA - R\$ 335.000,00

LOTE 14 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 62.000,00

LOTE 15 – CM HOSPITALAR S.A - R\$ 23.075,00

LOTE 16 – CM HOSPITALAR S.A - R\$ 4.696,80

LOTE 17 – MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E NU-  
TRICÃO LTDA - R\$ 20.000,00

LOTE 18 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 542.400,00

LOTE 19 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME  
- R\$ 43.950,00

LOTE 21 – CM HOSPITALAR S.A - R\$ 170.819,52

LOTE 22 – MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E NU-  
TRICÃO LTDA - R\$ 36.000,00

LOTE 23 – ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA - R\$ 61.630,80

LOTE 24 – MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E NU-  
TRICÃO LTDA - R\$ 108.015,95

LOTE 25 – ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA - R\$ 247.000,00

LOTE 26 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME  
- R\$ 13.520,00

LOTE 27 – AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME -R\$  
33.995,80

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições legais mantém a decisão do Pregoeiro e pelos seus próprios fundamentos com o que homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 060/2020 adjudicando conforme segue:

LOTE 20 – NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-  
CÊUTICOS LTDA - - R\$ 191.840,00

Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.

Leme, 11 de dezembro de 2.020.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

*TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E A EMPRESA  
JOSÉ SERGIO ZACHARIOTTO ME*

Referência: Pedido de Fornecimento n.º 10768, de 05/10/2020 – No-ta de Empenho n.º 14058/2020 e Pedido de Fornecimento n.º 10823, de 06/10/2020 – Nota de Empenho n.º 14046/2020 – ATA de Registro de Preços 171/2020 – Pregão Presencial n.º 041/2020 – OBJETO: Registro de Preços para aquisição marmiteix – DETENTOR DA ATA: JOSÉ SERGIO ZACHARIOTTO ME

A empresa JOSÉ SERGIO ZACHARIOTTO ME, inscrita no CNPJ/MF N.º 05.816.114/0001-28, participou e sagrou-se vencedora dos Lotes 01 e 02 do Pregão Presencial n.º 041/2020, cujo objeto trata-se de registro de preços para fornecimento parcelado de marmiteix.

Firmou com o Município a Ata de Registro de Preços nº 171/2020, de 21/09/2020, com validade de 12 meses.

A Secretaria de Saúde, emitiu para a Detentora da Ata, vários pedidos de fornecimento e no dia 05/11/20 a empresa foi notificada pela primeira vez a respeito das marmiteix entregues na Campanha de Multivacinação, indicando as entregas

es-tavam em desacordo com o Pedido de Fornecimento n.º 10768, de 05/10/2020 – Nota de Empenho n.º 14058/2020.

A empresa, através de seu representante, enviou resposta pedindo desculpas pelo ocorrido, justificando que as falhas ocorreram por ser a primeira entrega, na qual não estava preparada para atender a grande quantidade solicitada.

Ocorre que no dia 16/11/2020 a Detentora da Ata foi notificada novamente por falhas na entrega das marmiteix do CAPS II - Pedido de Fornecimento n.º 10823, de 06/10/2020 – Nota de Empenho n.º 14046/2020. Houve manifestação da empresa com pe-dido de desculpas sem qualquer prova cabível para isentar a responsabilidade da notificação-da.

Já na data de 07/12/2020 a Secretaria de Saúde recebeu o Ofício 115/2020 da Coordenação do CAPS II relatando que neste mesmo dia, ao ser entregue a refeição aos pacientes durante o almoço, um dos pacientes encontrou um objeto dentro da comida.

É a síntese do necessário.

O objeto em questão (marmiteix) é importante para a alimentação dos pacientes que fazem acompanhamento e participam das oficinas diárias do CAPS, funcionários do Pronto Atendimento, Central de Ambulâncias e eventuais campanhas da Secretaria de Saúde.

Considerando as consecutivas falhas na execução contratual, inclusive, colocando em risco a saúde dos pacientes, a Gerenciadora decide pela rescisão contratual com a empresa José Sérgio Zachariotto ME e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

A atitude da contratada amolda-se aos casos de inexecução do contrato, sujeitando-o à sua rescisão unilateral e aplicação de sanções, nos termos dos artigos, 77, 78, I, c.c. art. 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim sendo, considerando que a contratada praticou a conduta constante do artigo 78, I, da Lei 8.666/93; considerando que tal conduta é motivo para rescisão uni-lateral (art. 79, I), RESCINDO unilateralmente o contrato firmado entre o Município e a empresa JOSÉ SERGIO ZACHARIOTTO ME, inscrita no CNPJ/MF N.º 05.816.114/0001-28, consubstanciado no pedido de fornecimento nº 10768, de 05 de outubro p.p., empenho nº 14058/2020 e pedido de fornecimento 10823, de 06 de outubro p.p., empenho nº 14046/2020, cancelo a Ata de Registro de Preços nº 171/2020, e aplico à mesma a sanção de suspensão de participação de licitação e impedimento de contratar com a Pre-feitura de Leme, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação da presente, junto a Imprensa Oficial do Município de Leme.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente junto a Imprensa Oficial local.

Publique-se.

Leme, 10 de dezembro de 2.020

Dr. Gustavo Antônio Cassiolatto Faggion  
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. De Educação ; CONTRATADO: Prodex Construtora e Comercial Ltda EPP; OBJETO: 1º Termo de aditamento de contrato para prorrogação de prazo para reforma da unidade escolar EMEB Ruthi Zelina Albers Harder; PRAZO: 30 dias; DATA DA ASSINATURA: 03.12.2020; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 03 de dezembro de 2020

Andrea M. Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas unidades de saúde e fornecimento à população.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 097/2020 - Fornecedora: – Med Center Comercial Ltda

Lote Valor Unit.

163 R\$ 0,0813

Leme, 03 de junho de 2020. Publique-se.

Lisete C. Ganevo Kinock  
Secretaria de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 – Registro de preços para aquisição de material hospitalar para uso no Pronto Atendimento Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 083/2020 - Fornecedora: – Cirúrgica União Ltda

Lote Item Valor Unit.

04 1 R\$ 3,91

2 R\$ 4,82

3 R\$ 5,10

4 R\$ 4,71

5 R\$ 4,31

6 R\$ 4,82

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME**

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

Núcleo de Serviços Gráficos

7	R\$ 4,40
8	R\$ 4,24
9	R\$ 4,81
10	R\$ 4,32
11	R\$ 4,36
12	R\$ 4,29
13	R\$ 4,67
14	R\$ 4,71
12 1	R\$ 0,98
18 1	R\$ 3,55
2	R\$ 3,55
3	R\$ 3,55
4	R\$ 3,55
5	R\$ 3,55
6	R\$ 3,55
23 1	R\$ 6,16
26 1	R\$ 43,92
2	R\$ 43,92
3	R\$ 43,92
32 1	R\$ 50,00
Ata nº 084/2020 - Fornecedora: – Nacional Comercial Hospitalar S.A.	
Lote	Item Valor Unit.
01 1	R\$ 2,08
2	R\$ 2,20
10 1	R\$ 0,48
13 1	R\$ 4,80
16 1	R\$ 1,00
17 1	R\$ 0,86
24 1	R\$ 120,00
Ata nº 085/2020 - Fornecedora: – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	
Lote	Item Valor Unit.
03 1	R\$ 0,73
2	R\$ 0,93
Ata nº 089/2020 - Fornecedora: – BLP Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda Me	
Lote	Item Valor Unit.
08 1	R\$ 8,9292
Ata nº 090/2020 - Fornecedora: – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda	
Lote	Item Valor Unit.
05 1	R\$ 0,598
2	R\$ 0,61
3	R\$ 0,63
4	R\$ 0,64
5	R\$ 0,69
6	R\$ 0,74
09 1	R\$ 0,76
2	R\$ 0,78
19 1	R\$ 30,00
2	R\$ 30,00
3	R\$ 30,00
4	R\$ 30,00
5	R\$ 30,00
6	R\$ 30,00
7	R\$ 30,00
20 1	R\$ 30,00
22 1	R\$ 4,40
Ata nº 091/2020 - Fornecedora: – C.B.S. Médico Científica S.A	
Lote	Item Valor Unit.
11 1	R\$ 1,93
Ata nº 095/2020 - Fornecedora: – Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli	
Lote	Item Valor Unit.
28 1	R\$ 112,00
29 1	R\$ 129,79
2	R\$ 129,79
30 1	R\$ 120,00
2	R\$ 120,00
Ata nº 096/2020 - Fornecedora: – Med Center Comercial Ltda	
Lote	Item Valor Unit.
02 1	R\$ 2,35
2	R\$ 2,35
3	R\$ 2,35
4	R\$ 2,35
5	R\$ 2,35
6	R\$ 3,03
7	R\$ 2,87
8	R\$ 2,78
9	R\$ 3,05
10	R\$ 0,40
11	R\$ 0,40
12	R\$ 0,41
13	R\$ 0,45
14	R\$ 0,47
Ata nº 102/2020 - Fornecedora: – Macro Life Importadora de Prod. Médicos Eireli EPP	
Lote	Item Valor Unit.
27 1	R\$ 11,00
31 1	R\$ 100,82

2	R\$ 99,35
3	R\$ 99,35
4	R\$ 99,69
5	R\$ 114,30
6	R\$ 104,54
7	R\$ 99,35

Leme, 28 de maio de 2020. Publique-se.

Lisete C. Ganeó Kinock  
Secretaria de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 – Registro de preços para aquisição de Pães

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 161/2020 - Fornecedora: – Leandro Joest Rebessi Me

Lote	Item	Valor Unit.
01 1	R\$ 13,70	
2	R\$ 15,20	
02 1	R\$ 11,40	

Leme, 04 de setembro de 2020

Erica Regina Fabris  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 – Registro de preços para aquisição de alimentação animal para as secretarias requisitantes.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 315/2019 - Fornecedora: – Ariane Cristina Delloso Loureiro

Lote	Item	Valor Unit.
01 01	R\$ 91,90	
02 01	R\$ 86,90	
02	R\$ 79,90	
03	R\$ 19,50	
03 01	R\$ 49,90	
02	R\$ 36,50	

02	R\$ 8,73
03	R\$ 14,26
04	R\$ 18,40
05	R\$ 103,84
05 01	R\$ 14,85
02	R\$ 15,26
03	R\$ 82,64
04	R\$ 57,41
09 01	R\$ 424,00

Leme, 06 de março de 2.020

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretaria de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – Registro de preços para futuras locações de horas de vários equipamentos pesados para manutenção em vias, estradas rurais, pavimentação asfáltica, retirada de entulhos e demais serviços que se fizerem necessários.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 034/2020 - Fornecedora: – Construtora Ceifa Ltda

Lote Valor Unit. Hora

01	R\$ 86,10
02	R\$ 164,30
03	R\$ 166,20
04	R\$ 130,90
05	R\$ 105,20
06	R\$ 104,70
07	R\$ 192,70
08	R\$ 89,10

Leme, 17 de março de 2020. Publique-se.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida  
Secretario de Serviços Municipais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 – Registro de preços para aquisição de galões de 20 litros, garrafas de 500ml e copos de 200ml de água mineral..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 103/2020 - Fornecedora: – Batusa Comércio e Distribuidora Eireli

Me

Lote Valor Unit.

01 R\$ 7,49

Ata nº 104/2020 - Fornecedora: – Nagib Pereira de Andrade EPP

Lote Item Valor Unit.

02 01 R\$ 1,00

02 R\$ 0,67

Leme, 12 de Junho de 2020. Publique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho  
Secretario de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas unidades de saúde, Pronto Atendimento Municipal e para fornecimento à população.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 098/2020 - Fornecedora: – Fragnari Distribuidora de Medicamentos

Ltda

Lote Valor Unit.

07 R\$ 0,17

10 R\$ 11,50

Ata nº 099/2020 - Fornecedora: – Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP

Lote Valor Unit.

02 R\$ 0,041

11 R\$ 0,0997

28 R\$ 1,75

Ata nº 100/2020 - Fornecedora: – Ligia Maria Carneiro Me

Lote Valor Unit.

14 R\$ 0,26

Ata nº 101/2020 - Fornecedora: – Cristalia produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Lote Valor Unit.

21 R\$ 2,10

24 R\$ 0,19

27 R\$ 0,36

33 R\$ 0,38

34 R\$ 1,02

Ata nº 105/2020 - Fornecedora: – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Lote Valor Unit.

17 R\$ 11,039

18 R\$ 0,0665

25 R\$ 0,4848

31 R\$ 0,75

32 R\$ 0,08

Ata nº 106/2020 - Fornecedora: – Aglon Comercio e Representações Ltda

Lote Valor Unit.

26 R\$ 1,5555

37 R\$ 7,48

Ata nº 107/2020 - Fornecedora: – L.A. Dos Santos Distribuidora de Medicamentos EPP

Lote Valor Unit.

01 R\$ 13,20

06 R\$ 8,00

Ata nº 108/2020 - Fornecedora: – R.A.P. Aparecida de Medicamentos Ltda

Lote Valor Unit.

20 R\$ 1,45

Ata nº 109/2020 - Fornecedora: – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda

Lote Valor Unit.

29 R\$ 2,90

30 R\$ 2,8733

Ata nº 110/2020 - Fornecedora: – Portal Ltda

Lote Valor Unit.

15 R\$ 0,2847

23 R\$ 0,1195

Ata nº 111/2020 - Fornecedora: – Capromed Farmacêutica Ltda EPP

Lote Valor Unit.

04 R\$ 0,95

16 R\$ 12,49

Ata nº 112/2020 - Fornecedora: – Cirúrgica Nossa senhora Eireli

Lote Valor Unit.

09 R\$ 0,8499

12 R\$ 0,3666

Ata nº 113/2020 - Fornecedora: – Partner Farma Dist. De Medicamentos Eireli EPP

Lote Valor Unit.

13 R\$ 0,0959

Ata nº 114/2020 - Fornecedora: – Ativa Comercial Hospitalar Ltda

Lote Valor Unit.

05 R\$ 0,052

36 R\$ 0,315

Ata nº 115/2020 - Fornecedora: – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda

Lote Valor Unit.

03 R\$ 0,067

19 R\$ 0,107

Ata nº 116/2020 - Fornecedora: – Hospec Hospitalar Ltda Me

Lote Valor Unit.

01 R\$ 7,80

02 R\$ 25,00

03 R\$ 14,49

05 R\$ 52,00

12 R\$ 112,79

19 R\$ 28,89

21 R\$172,23

Ata nº 117/2020 - Fornecedora: – Essity Soluções Médicas do Brasil Com. E Dist. Ltda

Lote Valor Unit.

06 R\$ 77,00

08 R\$ 61,00

14 R\$ 26,35

Ata nº 118/2020 - Fornecedora: – Lifetronik Medical Importadora e Exportadora Ltda

Lote Valor Unit.

20 R\$ 25,00

Ata nº 119/2020 - Fornecedora: – Comercial 3 Albe Ltda

Lote Valor Unit.

04 R\$ 167,72

Leme, 10 de junho de 2020. Publique-se.

Lisete Cristina Ganeo Kinock  
Secretaria de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 – Registro de preços para aquisição de frascos e equipos para alimentação enteral, sondas uretrais e aspiração traqueal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 163/2020 - Fornecedora: – Lumar Com. De Produtos Farmacêuticos

Ltda

Lote Item Valor Unit.

01 1 R\$ 0,45

2 R\$ 0,41

3 R\$ 0,42

Ata nº 164/2020 - Fornecedora: – Biobase Indústria e Comércio Ltda

Lote Item Valor Unit.

03 1 R\$ 0,93

2 R\$ 0,57

Ata nº 165/2020 - Fornecedora: – Altermed Mat. Médico Hospitalar Ltda

Lote Item Valor Unit.

02 1 R\$ 0,47

2 R\$ 0,46

Leme, 09 de setembro de 2020. Publique-se.

Lisete Cristina Ganeo Kinock  
Secretaria de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 – Registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 162/2020 - Fornecedor: – Locamais Serviços Eireli EPP

Lote Valor Unit.

01 R\$ 1,04

Ata nº 166/2020 - Fornecedor: – Biobase Indústria e Comércio Ltda

Lote Valor Unit.

02 R\$ 1,087

03 R\$ 0,9285

04 R\$ 1,013

Leme, 14 de setembro de 2020. Publique-se.

Lisete Cristina Ganeo Kinock  
Secretaria de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 062/2020 – Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 246/2020 - Fornecedor: – Supermercado Morada do Sol Eireli

Lote Item Valor Unit.

13 A R\$ 4,24

B R\$ 7,29

C R\$ 35,24

Ata nº 247/2020 - Fornecedor: – Ideal Alimentos Eireli

Lote Item Valor Unit.

01 A R\$ 2,62

B R\$ 5,60

C R\$ 4,30

08 A R\$ 1,13

Ata nº 262/2020 - Fornecedor: – Batuisa Comércio e Distribuidora Eireli Me

Lote Item Valor Unit.

03 A R\$ 15,32

B R\$ 33,66

C R\$ 15,99

05 A R\$ 5,00

B R\$ 6,40

C R\$ 2,50

06 A R\$ 2,70

B R\$ 3,64

07 A R\$ 4,78

09 A R\$ 3,11

B R\$ 2,50

C R\$ 3,06

10 A R\$ 0,50

B R\$ 3,10

C R\$ 1,19

D R\$ 1,20

E R\$ 5,00

11 A R\$ 1,28

B R\$ 1,28

C R\$ 1,28

D R\$ 1,20

E R\$ 3,77

12 A R\$ 3,00

B R\$ 4,30

C R\$ 3,60

14 A R\$ 15,28

B R\$ 13,46

C R\$ 13,93

D R\$ 8,00

E R\$ 3,23

15 A R\$ 1,99

B R\$ 5,04

C R\$ 6,02

16 A R\$ 2,80

B R\$ 4,78

17 A R\$ 8,51

B R\$ 5,44

21 A R\$ 10,66

B R\$ 8,79

22 A R\$ 9,16

B R\$ 8,96

23 A R\$ 25,00

24 B R\$ 2,82

A R\$ 3,02

26 A R\$ 4,71

27 A R\$ 3,00

B R\$ 3,00

C R\$ 10,00

D R\$ 3,90

E R\$ 13,81

28 A R\$ 3,70

B R\$ 6,51

C R\$ 6,90

36 A R\$ 3,20

38 A R\$ 12,80

39 A R\$ 13,50

B R\$ 8,90

40 A R\$ 21,00

41 A R\$ 30,00

B R\$ 24,00

C R\$ 30,38

42 A R\$ 9,65

B R\$ 9,24

43 A R\$ 25,59

B R\$ 14,31

45 A R\$ 47,97

47 A R\$ 5,30

B R\$ 1,58

Ata nº 274/2020 - Fornecedor: – FVC Food Service e Entretenimento Eireli

Me

Lote Item Valor Unit.

30 A R\$ 2,03

37 A R\$ 9,00

Ata nº 280/2020 - Fornecedor: – T Sale Comércio e Distribuição de Produtos Ltda

Lote Item Valor Unit.

02 A R\$ 8,80

B R\$ 2,45

04 A R\$ 2,50

B R\$ 2,60

C R\$ 6,50

18 A R\$ 4,17

19 A R\$ 1,57

20 A R\$ 3,67

25 A R\$ 2,93

B R\$ 2,70

C R\$ 5,40

D R\$ 4,55

E R\$ 1,43

F R\$ 4,33

29 A R\$ 2,85

31 A R\$ 1,82

32 A R\$ 10,74

33 A R\$ 2,15

34 A R\$ 5,26

35 A R\$ 3,40

B R\$ 5,13

C R\$ 4,00

D R\$ 5,42

44 A R\$ 46,25

46 A R\$ 4,83

48 A R\$ 6,10

Leme, 17 de novembro de 2020

Josiane Cristina Francisco Pietro  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. CONTRATADA: LMG Leme Comércio e Manutenção Ltda Me; OBJETO: 4º Aditamento do contrato execução de urbanização da Praça Desmembramento Arcindo Rinaldi, para suprimir a importância de R\$ 3.287,72; DATA DA ASSINATURA: 01.12.2020. LICITAÇÃO: Convite nº 007/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 01 de dezembro de 2020

Fernando Wagner Klein  
Secretária de Obras e Planejamento Urbano

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: Rogério Mielli Me; OBJETO: Con-tratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com reposição de peças; VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 07.12.2020. LICITAÇÃO: Convite nº 033/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 07 de dezembro de 2020

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

Considerando a realização do Edital de Premiação nº 01/2020 – Prêmio Aldir Blanc, para seleção e premiação de projetos artísticos e culturais de diversas modalidades do setor cultural do município de Leme, atendendo ao artigo 2º, Inciso III nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 10.464/2020 de 17 de agosto de 2020 e do Decreto Municipal nº 7.479/2020 de 12 de setembro de 2020.

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em 05 de dezembro de 2020, Edição nº 2948;

Considerando que o presente edital tem por finalidade reconhecer e premiar as iniciativas de projetos artísticos e culturais, considerando o interesse público e relevante a sociedade e que, sua contribuição para a promoção, fruição, formação, capacitação e acesso aos bens culturais no município de Leme, conforme mencionado no edital do chama-mento supracitado;

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e Lei Federal nº 14.017/2020 (ALDIR BLANC);

Considerando a existência de dotação orçamentária própria para contratações;

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual recebe o nº 006/2020 (Processo Administrativo nº 247/2020, e determino a formalização das contratações dos classificados abaixo, conforme ordem estabelecida no certame, a saber:

COMTEMPLADOS MÓDULO A				
	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação	Objeto
	GUSTAVO DE SOUZA PINTO		273.007.918-16	39
Inciso III – art. 2			R\$ 6.600,00	
	BRUNA QUIRINO LOPES DO PRADO MARQUES		330.801.028-35	
35			R\$ 7.590,00	
	CASSIANO RICARDO MURER MARCO		278.768.278-29	35
Inciso III – art. 2			R\$ 7.800,00	
	VIVIANI DE CARVALHO SANTORO DO CARMO		303.955.678-90	

34	Inciso III – art. 2	R\$ 7.800,00			
2	BEATRIZ RODRIGUES	432.915.928-75	34	Inciso III – art. 2	R\$ 7.874,61
	THAINA BORGES DE CARVALHO	ARRAES 444.376.818-19	34		
Inciso III – art. 2		R\$ 6.330,00			
	CAMILA CECILIA GARCIA	367.427.228-86	33	Inciso III – art. 2	R\$ 7.800,00
so III – art. 2		R\$ 7.800,00			
	GIOVANA FERNANDA PEREIRA	436.958.998-32	33	Inciso III – art. 2	R\$ 7.800,00
so III – art. 2		R\$ 7.800,00			
	VALERIA MENDES DOS SANTOS	303.559.428-79	32	Inciso III – art. 2	R\$ 7.790,00
so III – art. 2		R\$ 7.790,00			
	JOAO FERNANDO ARRAIS SERODIO	272.736.398-26	30		
Inciso III – art. 2		R\$ 6.500,00			
2	RAFAEL MEDEIROS	400.811.128-07	30	Inciso III – art. 2	R\$ 7.200,00
	COMTEMPLADOS MÓDULO B				
	Proponente	CNPJ	Pontuação	Objeto	Valor
	MARCIA CRISTINA ZORZENON BRITO COUTINHO				
15.158.234/0001-39	39	Inciso III – art. 2	R\$ 19.800,00		
	ADALVA MARIA BARBOSA DA SILVA	36.600.471/0001-88	36		
Inciso III – art. 2		R\$ 9.810,00			
	KARLA ROSIM DE JESUS	37.744.766/0001-90	31	Inciso III – art. 2	R\$ 18.100,00
so III – art. 2		R\$ 18.100,00			
	COMTEMPLADOS MÓDULO C				
	Proponente	CNPJ	Pontuação	Objeto	Valor
	JOAQUIM JOSE BRITO CUTINHO ME				
Inciso III – art. 2		R\$ 48.600,00			
	FAGNER WELLINGTON DE SOUZA MAR-COLINO				
37.209.892/0001-45	43	Inciso III – art. 2	R\$ 48.450,00		
	ANTONIO JUSSIE PRIMO DA SILVA	16.572.045/0001-70	42		
Inciso III – art. 2		R\$ 24.300,00			
	ASSOCIACAO DE MASCARAS DA CRES-CIUMAL				
28.531.084/0001-09	40	Inciso III – art. 2	R\$ 50.000,00		
	DIOGO ROBERT DE LIMA	24.698.034/0001-60	39	Inciso III – art. 2	R\$ 45.420,00
so III – art. 2		R\$ 45.420,00			
	LUCAS PAROTTE ROSA	22.143.435./0001-28	39	Inciso III – art. 2	R\$ 25.460,00
so III – art. 2		R\$ 25.460,00			
	MARIA IZABEL APARECIDA PAROLIM	31.274.784/0001-70	39		
Inciso III – art. 2		R\$ 50.000,00			
	THIAGO VICHETINI PEREIRA	18.681.248/0001-20	38	Inciso III – art. 2	R\$ 48.755,00
so III – art. 2		R\$ 48.755,00			
	MURILO HENRIQUE JACINTHO	24.187.626/0001-17	38	Inciso III – art. 2	R\$ 42.900,00
so III – art. 2		R\$ 42.900,00			
	NOEL LAZARO TAUFIC CINEMA ME	12.163.966/0001-29	37		
Inciso III – art. 2		R\$ 28.920,00			
	PATRICIA APARECIDA LOPES DE MORA-ES				
14.110.895/0001-21	37	Inciso III – art. 2	R\$ 49.612,00		
	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOM	24.889.141/0001-75	36		
Inciso III – art. 2		R\$ 49.970,00			
	MARCOS TADEU HALAS CLAUDIO MO-REIRA				
27.757.027/0001-80	36	Inciso III – art. 2	R\$ 30.000,00		

Formalizada a contratação, encaminhe-se ao Exmo. Senhor Prefeito

Leme, 10 de dezembro de 2020.

Wagner Ricardo Antunes Filho  
Prefeito do Município de Leme

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 (Processo Administrativo nº 247/2020)

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico as contratações celebradas nos termos do artigo 25, “caput”, do mesmo diploma legal, efetuado pela Secretaria de Cultura e Turismo,

A saber:

COMTEMPLADOS MÓDULO A

	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação	Objeto	Valor
	GUSTAVO DE SOUZA PINTO	273.007.918-16	39	Inciso III – art. 2	R\$ 6.600,00
so III – art. 2		R\$ 6.600,00			
	BRUNA QUIRINO LOPES DO PRADO MARQUES	330.801.028-35	35		
Inciso III – art. 2		R\$ 7.590,00			
	CASSIANO RICARDO MURER MARCO	278.768.278-29	35		
Inciso III – art. 2		R\$ 7.800,00			
	VIVIANI DE CARVALHO SANTORO DO CARMO	303.955.678-90	34		
Inciso III – art. 2		R\$ 7.800,00			
	BEATRIZ RODRIGUES	432.915.928-75	34	Inciso III – art. 2	R\$ 7.874,61
2		R\$ 7.874,61			
	THAINA BORGES DE CARVALHO	ARRAES 444.376.818-19	34		
Inciso III – art. 2		R\$ 6.330,00			
	CAMILA CECILIA GARCIA	367.427.228-86	33	Inciso III – art. 2	R\$ 7.800,00
so III – art. 2		R\$ 7.800,00			
	GIOVANA FERNANDA PEREIRA	436.958.998-32	33	Inciso III – art. 2	R\$ 7.800,00
so III – art. 2		R\$ 7.800,00			
	VALERIA MENDES DOS SANTOS	303.559.428-79	32	Inciso III – art. 2	R\$ 7.790,00
so III – art. 2		R\$ 7.790,00			
	JOAO FERNANDO ARRAIS SERODIO	272.736.398-26	30		
Inciso III – art. 2		R\$ 6.500,00			
	RAFAEL MEDEIROS	400.811.128-07	30	Inciso III – art. 2	R\$ 7.200,00
2		R\$ 7.200,00			
	COMTEMPLADOS MÓDULO B				
	Proponente	CNPJ	Pontuação	Objeto	Valor
	MARCIA CRISTINA ZORZENON BRITO COUTINHO				
15.158.234/0001-39	39	Inciso III – art. 2	R\$ 19.800,00		
	ADALVA MARIA BARBOSA DA SILVA	36.600.471/0001-88	36		

Inciso III – art. 2		R\$ 9.810,00			
	KARLA ROSIM DE JESUS	37.744.766/0001-90	31	Inciso III – art. 2	R\$ 18.100,00
so III – art. 2		R\$ 18.100,00			
	COMTEMPLADOS MÓDULO C				
	Proponente	CNPJ	Pontuação	Objeto	Valor
	JOAQUIM JOSE BRITO CUTINHO ME				
Inciso III – art. 2		R\$ 48.600,00			
	FAGNER WELLINGTON DE SOUZA MAR-COLINO				
37.209.892/0001-45	43	Inciso III – art. 2	R\$ 48.450,00		
	ANTONIO JUSSIE PRIMO DA SILVA	16.572.045/0001-70	42		
Inciso III – art. 2		R\$ 24.300,00			
	ASSOCIACAO DE MASCARAS DA CRES-CIUMAL				
28.531.084/0001-09	40	Inciso III – art. 2	R\$ 50.000,00		
	DIOGO ROBERT DE LIMA	24.698.034/0001-60	39	Inciso III – art. 2	R\$ 45.420,00
so III – art. 2		R\$ 45.420,00			
	LUCAS PAROTTE ROSA	22.143.435./0001-28	39	Inciso III – art. 2	R\$ 25.460,00
so III – art. 2		R\$ 25.460,00			
	MARIA IZABEL APARECIDA PAROLIM	31.274.784/0001-70	39		
Inciso III – art. 2		R\$ 50.000,00			
	THIAGO VICHETINI PEREIRA	18.681.248/0001-20	38	Inciso III – art. 2	R\$ 48.755,00
so III – art. 2		R\$ 48.755,00			
	MURILO HENRIQUE JACINTHO	24.187.626/0001-17	38	Inciso III – art. 2	R\$ 42.900,00
so III – art. 2		R\$ 42.900,00			
	NOEL LAZARO TAUFIC CINEMA ME	12.163.966/0001-29	37		
Inciso III – art. 2		R\$ 28.920,00			
	PATRICIA APARECIDA LOPES DE MORA-ES				
14.110.895/0001-21	37	Inciso III – art. 2	R\$ 49.612,00		
	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOM	24.889.141/0001-75	36		
Inciso III – art. 2		R\$ 49.970,00			
	MARCOS TADEU HALAS CLAUDIO MO-REIRA				
27.757.027/0001-80	36	Inciso III – art. 2	R\$ 30.000,00		

Wagner Ricardo Antunes Filho  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Administração; DETENTORA DA ATA: Aranha Informática Ltda Me; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 136/2020 para re-equilíbrio financeiro do lote 04; DATA DA ASSINATURA: 07.12.2020; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Leme, 07 de dezembro de 2020

Roberto Fernandes de Carvalho  
Secretário de Administração

Pregão Eletrônico Nº 059/2020 – Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso contínuo e rotineiro para as secretarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 254/2020 - Fornecedor: – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

05	A	R\$ 0,65	
	B	R\$ 8,69	

15	A	R\$ 14,95	
	B	R\$ 9,37	

Ata nº 255/2020 - Fornecedor: – J.J. Souto Me

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

07	A	R\$ 1,12	
	B	R\$ 14,05	

Ata nº 256/2020 - Fornecedor: – J.S. Comercial Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

13	A	R\$ 5,58	
	B	R\$ 22,38	
	C	R\$ 14,24	

Ata nº 257/2020 - Fornecedor: – Distribuidora de Produtos G.C.R. Eireli Me

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

10	A	R\$ 2,65	
	B	R\$ 2,65	
	C	R\$ 2,65	

Ata nº 258/2020 - Fornecedor: – Belém Farmácia de Manipulação Eireli

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

03	A	R\$ 29,19	
	B	R\$ 6,74	
	C	R\$ 8,75	

Ata nº 267/2020 - Fornecedor: – Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

01	A	R\$ 1,32	
	08	A	R\$ 5,86
	19	A	R\$ 21,76
	B	R\$ 5,98	
	24	A	R\$ 8,70
	B	R\$ 3,73	
	C	R\$ 31,08	
	25	A	R\$ 9,30
	B	R\$ 9,30	
	C	R\$ 4,58	
	27	A	R\$ 1,85
	30	A	R\$ 2,12
	31	A	R\$ 11,14
	34	A	R\$ 1,56

B	R\$ 14,51
C	R\$ 5,95
26 A	R\$ 31,90
B	R\$ 28,46
29 A	R\$ 4,73
Ata nº 269/2020 - Fornecedor: – Irineu Valentim Tonelotto EPP	
Lote	Item Valor Unit.
11 A	R\$ 3,92
12 A	R\$ 3,95
21 A	R\$ 3,23
B	R\$ 1,38
C	R\$ 2,29
28 A	R\$ 5,74
32 A	R\$ 1,05
33 A	R\$ 1,53
Ata nº 276/2020 - Fornecedor: – Ricardo Gonçalves Itapira Me	
Lote	Item Valor Unit.
16 A	R\$ 8,26
B	R\$ 58,47
C	R\$ 131,48
D	R\$ 83,82
E	R\$ 7,37
F	R\$ 28,35
17 A	R\$ 19,78
B	R\$ 20,39
C	R\$ 20,40
18 A	R\$ 21,76
B	R\$ 19,87
C	R\$ 2,36
D	R\$ 2,17
22 A	R\$ 4,73
35 A	R\$ 3,28
36 A	R\$ 1,01

Ata nº 277/2020 - Fornecedor: – Ecoloy Paper Ltda Me

Lote	Item Valor Unit.
04 A	R\$ 2,09
B	R\$ 4,50
06 A	R\$ 2,96
09 A	R\$ 2,68

Ata nº 315/2020 - Fornecedor: – Sirlene Aparecida Pereira da Silva Me

Lote	Item Valor Unit.
14 A	R\$ 23,95
B	R\$ 24,95

Leme, 18 de novembro de 2.020

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020 – Registro de preços para prestação de serviços especializados para reali-zação de procedimentos diagnósticos por imagem ultrassonografia em geral.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 317/2020 - Fornecedor: – Rodrigues & Lima Diagnósticos Por Imagem Ltda

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 48,16

Leme, 03 de dezembro de 2.020

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 073/2020 – Registro de preços para aquisição de fitas de dextro e lancetas para pacien-tes diabéticos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 316/2020 - Fornecedor: – Cromo Com. e Dist. de Mat. Odonto-Médico hosp. Ltda

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 0,4461
02	R\$ 0,0299
03	R\$ 0,4461

Leme, 04 de dezembro de 2.020

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: Infomed Gestão de Saúde e Serviços Médicos – Eireli; OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses para continuidade na prestação de serviços médicos de pediatria; DATA DA ASSI-NATURA: 11/12/2020; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 075/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 11 de dezembro de 2020

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

## SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

### RESUMO DE EDITAL

Pregão Presencial nº. 04/2020 - Registro de Preços nº. 04/2020.

Data limite para entrega dos envelopes: 07 de janeiro de 2021, até às 13h00.

Início da Sessão Pública do Pregão: 07/01/2021, às 13h30.

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme torna público aos interessados que encontra-se aberto em sua Divisão Técnica Administrativa o Pregão Presencial nº. 04/2020, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, objetivando o registro de preços para a aquisição de concreto asfáltico pré-misturado a quente - faixa “D” do D.E.R., quantidade estimada: 3.000 toneladas; procedimento conforme a Lei Federal nº. 10.520/2002; Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores; Decretos Municipais nº. 5312/06 e 7.206/19; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br) - Link LICITAÇÕES; maiores informações na Divisão Técnica Administrativa, à Rua Padre Julião, nº. 971 - Centro - Leme/SP, ou pelo telefone (19) 3573-6200.

Leme, 10 de dezembro de 2020.

MARCOS ROBERTO BONFOGO  
DIRETOR-PRESIDENTE

### RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2020. OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio líquido a 50% (cinquenta por cento) isento de ferro, para tratamento de água, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br) – no Link: Licitações, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou à Rua Padre Julião, nº. 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 04/01/2021 até às 08h00 do dia 07/01/2021. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h01 do dia 07/01/2021 até às 13h15 do dia 07/01/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 13h16 do dia 07/01/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 11 de dezembro de 2020.

MARCOS ROBERTO BONFOGO  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2020

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Gente Seguradora S.A.

MODALIDADE: Convite n.º 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de seguro dos veículos da frota desta Autarquia pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: R\$ 20.906,50 (vinte mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020

Leme, 11 de dezembro de 2020.

Marcos Roberto Bonfogo  
Diretor-Presidente

## ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, vem determinar a publicação da presente ERRATA com a finalidade de correção do DECRETO Nº 7.530, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, tendo em vista a constatação de erro material quando da publicação da Imprensa Oficial do Município de Leme nº 2.943, do dia 28 de novembro de 2020, página 02, qual segue:

Onde se lê:

§2º: Não se aplicam as disposições do caput aos serviços realizados a qualquer dia aos ocupantes dos cargos de coletores, motoristas, vigias, fiscais de posturas, fiscais da vigilância sanitária e ambiental, monitores de educação e servidores lotados no Núcleo de Transportes e Emergência.

§4º: A execução de serviços extraordinários permitidos nos parágrafos anteriores deverá observar o limite máximo de 40 (quarenta) horas mensais efetivamente trabalhadas.

Leia-se:

§2º: Não se aplicam as disposições do caput aos serviços realizados a qualquer dia aos ocupantes dos cargos de coletores, motoristas, vigias, fiscais de posturas, fiscais da vigilância sanitária e ambiental (inclusive servidores de outros cargos que designados por Portaria estiverem exercendo funções de vigilância sanitária), monitores de educação e servidores lotados no Núcleo de Transportes e Emergência.

4º: A execução de serviços extraordinários permitidos nos parágrafos anteriores deverá observar o limite máximo de 40 (quarenta) horas mensais efetivamente trabalhadas, salvo os motoristas lotados no Gabinete do Prefeito e no Núcleo de Transportes e Emergência que observarão o limite de 60 (sessenta) horas mensais.

Publique-se.

Leme, 11 de dezembro de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 11 de Dezembro de 2020.

Processo Administrativo: nº 44/2020 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Interessada: Casa do Menor Francisco de Assis de Leme

CNPJ: 55.347.561/0001-53

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a crianças e adolescentes.

Em cumprimento às disposições do Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a Inexigibilidade de Chamamento Público, para as atividades voltadas e vinculadas aos Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a crianças e adolescentes.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de 80 usuários através do SCFV;

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que o prestam serviços de acolher e amparar crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar em situação de risco pessoal, social e abandono, em regime de acolhimento institucional, 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, mantendo o grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e respeitando todos os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivos prover atenções socioassistenciais a família e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social,

por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Tem por referência a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos (rompimento de vínculos familiares e comunitários).

O processo de inexigibilidade da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Mormente, Justifica-se que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a crianças e adolescentes, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 11 de Dezembro de 2020.

Processo Administrativo nº 45/2020 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Interessada: Casa do Menor Francisco de Assis de Leme – Casa Lar

CNPJ: 55.347.561/0001-53

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a crianças e adolescentes.

Em cumprimento às disposições do Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a Dispensa de Chamamento Público, para as atividades voltadas e vinculadas aos Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a crianças e adolescentes.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de 80 usuários através do SCFV;

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que o prestam serviços de acolher e amparar crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar em situação de risco pessoal, social e abandono, em regime de acolhimento institucional, 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, mantendo o grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e respeitando todos os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivos prover atenções socioassistenciais a família e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Tem por referência a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos (rompimento de vínculos familiares e comunitários).

O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Mormente, Justifica-se que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a crianças e adolescentes, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social